MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 356, DE 01 DE JULHO DE 1991.-

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito - Janelas.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Parlamentar de Inquérito, formada pela Casa, tendo em vista as declarações dos vereadores Luiz Carlos P. Santana e Agustin Argiles que ouviram do Prefeito Municipal graves acusações ao vereador Antonio Ivanhoé Milan, fato hoje público na cidade, de que o mesmo estaria se locupletando do dinheiro público, recebendo setecentos mil cruzeiros na compra das janelas de ferro que estão sendo instaladas no prédio da Câmara Municipal, para esclarecer o assunto.

Art. 2º - A Comissão supra será constituida de todos os senhores líderes de bancada com assento na Câmara de Vereadores e terá 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 1 991.-

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO M. D'AVILA JR
- Presidente -

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner